

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº Lei nº 8.142/90,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no Município de Itaporanga PB.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por quem este indicar.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa regionalizada de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 26 de fevereiro de 2025.


CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal